



REGULAMENTO SORTEIO DE BRINDES

Novembro de 2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DADOS DA PROMOTORA	3
3. DADOS DO EVENTO	3
4. NATUREZA DO SORTEIO	3
5. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO	4
6. BRINDES	4
7. PROCEDIMENTO DO SORTEIO	6
8. ENTREGA DOS BRINDES	5
9. USO DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS	6
10. DISPOSIÇÕES GERAIS	6
11. CASOS OMISSOS	8
12. APROVAÇÃO	8

1. OBJETIVO

Este regulamento tem por finalidade estabelecer as regras para o sorteio de brindes a ser realizado durante o 4º Seminário de Investimentos, Riscos e Compliance, promovido pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

2. DADOS DO EVENTO

Nome do evento: 4º Seminário de Investimentos, Riscos e Compliance

Data: 13 de novembro de 2025

Horário: 9h às 18h

Local: Auditório – Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte/MG – CDL/BH, localizado na Avenida João Pinheiro, nº 495, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte/MG

Participantes estimados: Aproximadamente 250 pessoas

Modalidade: Presencial

Área de Abrangência: Belo Horizonte/MG

Objetivo: O evento visa promover a disseminação de conhecimento técnico e estratégico, por meio do compartilhamento de boas práticas, experiências e tendências do setor de previdência complementar e saúde suplementar. A programação contempla painéis temáticos e debates nas áreas de investimentos, gestão de riscos e compliance, com foco no fortalecimento da governança institucional, na mitigação de riscos e na busca por estratégias seguras, sustentáveis e alinhadas às responsabilidades das entidades de previdência complementar e de assistência à saúde.

As informações e a programação do evento estão disponíveis no site da Fundação, através do link:

<https://fundacaolibertas.com.br/4seminario/>

3. NATUREZA DO SORTEIO

O sorteio caracteriza-se como distribuição gratuita de brindes, de caráter institucional e não promocional, sem qualquer ônus para os participantes, de natureza institucional e promocional, sem fins lucrativos.

4. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do evento, é necessário preencher corretamente o formulário de inscrição individual, disponibilizado por meio eletrônico através da página da Fundação Libertas: <https://fundacaolibertas.com.br/4seminario/>

Poderão participar do sorteio os inscritos no evento que estiverem presentes no local do seminário no momento da realização do sorteio.

O (a) participante deverá registrar seu nome completo, CPF, e-mail e telefone, dados que serão utilizados para o cômputo de presença e a inclusão no sorteio. A responsabilidade pelo cadastro e pela veracidade das informações é exclusiva do participante.

Será admitida apenas uma participação por CPF, ainda que o formulário seja preenchido mais de uma vez. O processo será acompanhado e validado pela Gerência de Relacionamento e Comunicação da Fundação Libertas.

É vedada a participação de menores de 18 anos não acompanhados.

O (a) participante é o (a) único (a) responsável pela veracidade e legitimidade das informações fornecidas no formulário de inscrição no evento.

5. BRINDES

Serão sorteados 5 (cinco) brindes, conforme listado abaixo:

Quantidade	Descrição de cada brinde
01	Echo Dot Alexa
01	Kindle 11ª Geração Amazon
01	Fone de Ouvido Headphone JBL sem fio
01	Tablet Lenovo Tab M9
01	Máquina de Café Mini Essenza

6. PROCEDIMENTO DO SORTEIO

O sorteio dos brindes será realizado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Após a confirmação do cadastro, o nome do(a) participante será incluído em uma lista eletrônica exclusiva, organizada conforme a ordem de preenchimento do formulário e o sorteio será conduzido pela Gerência de Relacionamento e Comunicação da Fundação Libertas, com acompanhamento da Gerência de Governança, Riscos e Compliance.

O sorteio ocorrerá ao vivo, no palco do auditório, de acordo com o cronograma do evento. O(a) participante sorteado(a) terá direito ao brinde respectivo, de acordo com a ordem dos prêmios previamente divulgada.

O resultado será anunciado verbalmente no evento, com a leitura do nome completo do sorteado.

A Fundação Libertas não se responsabiliza por falhas técnicas, como problemas de internet ou dispositivos móveis, que impeçam o cadastro. O sorteio será restrito aos participantes que tiverem preenchido o formulário de inscrição.

Caso o(a) sorteado(a) não esteja presente no momento do sorteio, será realizado novo sorteio. Não será permitida a entrega do brinde a terceiros não sorteados.

7. ENTREGA DOS BRINDES

A entrega dos brindes ocorrerá imediatamente após o sorteio, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura de Termo de Recebimento.

O não comparecimento para retirada no momento oportuno implicará renúncia ao prêmio, sem direito à compensação.

8. USO DE IMAGEM E DOS DADOS PESSOAIS

O (a) contemplado (a) autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem e nome em materiais institucionais de divulgação do evento, sem qualquer ônus à Fundação Libertas.

Os dados pessoais coletados para fins de organização do sorteio (como nome completo, e-mail e número de identificação do participante) serão tratados pela Fundação Libertas com a exclusiva finalidade de viabilizar a operação do sorteio e a entrega dos brindes.

O tratamento dos dados observará os princípios da Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente os da finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança.

Os dados não serão compartilhados com terceiros, exceto quando estritamente necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

Os dados serão eliminados ao final do evento, salvo obrigação legal de retenção por período superior.

Os participantes poderão, a qualquer tempo, exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD, incluindo acesso, correção, exclusão ou limitação do uso dos dados, mediante solicitação ao Encarregado de Proteção de Dados da Fundação Libertas, através do e-mail: dpo@fundacaolibertas.com.br

Ao participar do sorteio, o titular dos dados declara-se ciente e concorda com os termos de tratamento de dados estabelecidos neste regulamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Regulamento do sorteio constará de forma clara e precisa no site da Fundação Libertas, através do link: <https://fundacaolibertas.com.br/4seminario/>

A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo (a) participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos (as) participantes deste sorteio, serão dirimidas exclusivamente pela Fundação Libertas.

O sorteio pode ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia aos participantes, não gerando direito adquirido a quem quer que seja pelo motivo que for.

A participação neste sorteio é voluntária e implica a aceitação total e irrestrita de todas as condições previstas neste Regulamento e suas alterações, as quais serão devidamente divulgadas pela Fundação Libertas.

A Fundação Libertas não será considerada em mora ou incorrerá em inadimplemento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Regulamento se o motivo de seu descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

Havendo indícios de que houve a prática de comportamento eivado de má-fé ou tentativa de fraude ou de burla do presente Regulamento, principalmente para fins de aumentar as chances de êxito no sorteio, a Fundação Libertas poderá, após apuração interna, excluir o participante deste sorteio.

A Fundação Libertas se reserva no direito de adotar medidas administrativas e judiciais para fazer valer as disposições deste Regulamento.

Fica, desde já, eleito o Foro de Belo Horizonte/MG para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento do presente sorteio.

Este regulamento entra em vigor no momento de sua publicação e produzirá seus efeitos até o dia 13 de novembro de 2025, data do evento.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Regulamento, bem como quaisquer questionamentos com relação ao processo de apuração do vencedor do sorteio, serão solucionados pela Fundação Libertas, com prudência e razoabilidade, tendo suas decisões caráter definitivo e irrecorrível.

Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento pelos canais: 0800 704 3700 ou comunicacao@fundacaolibertas.com.br

11. APROVAÇÃO

Este regulamento foi aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação Libertas, na sua 901ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de setembro de 2025.